LEI Nº 1447/2009

"DÁ NOME DE JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. – Fica denominada de **JOSÉ FIGUEIRA DA SILVA** a Rua 34 no loteamento José Carlos Boaretto, localizada no Bairro Retiro Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/608-0.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2009

SILVIO ABREU DAFLON Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima Conceição Lopes

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br